



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 012/2020 DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 03/2020, objeto da **Reunião Extraordinária** realizada no dia 20 de Agosto de 2020.

O CMAS Resolve:

Art. 1º - Em 20 de Agosto de 2020, o CMAS teve ciência e aprovou, em reunião extraordinária, **o Relatório Anual de Gestão da Secretaria de Assistência Social, do município de Maricá-RJ, do ano de 2019.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

---

Micheli Carvalho da Silva Abreu  
Presidenta do CMAS de Maricá